

## **DESPACHO – COMISSÃO ESPECIAL**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuo o **Veto Parcial** da Proposição de Lei n.º 3/2021 que “*Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados contra a Covid-19, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais*”, ao vereador **Simental**, relator da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 50/2021.

Cláudio (MG), 13 de abril de 2021.

CAIO RODRIGUES  
Presidente  
Comissão Especial (Portaria n.º 50/2021)

**CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:**

\_\_\_\_\_  
**Simental – Relator – Comissão Especial**